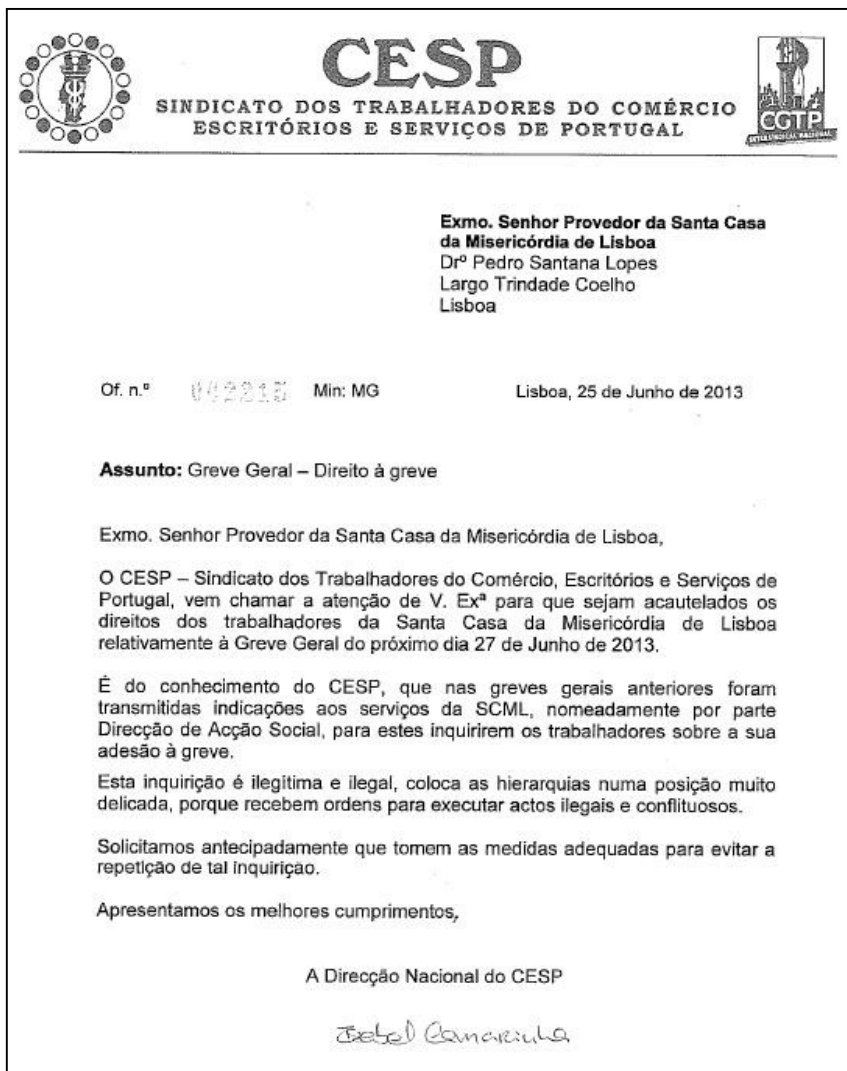


# TRABALHADORES DA SCML NÃO DEVEM RESPONDER A INQUIRIÇÕES SOBRE A ADESÃO À GREVE GERAL

Tem sido hábito, nomeadamente, a Direcção de Acção Social, dar ordens aos diversos responsáveis dos serviços da SCML, para inquirirem os trabalhadores sobre a adesão às greves gerais.

Tal inquirição é ilegítima e ilegal e coloca os responsáveis dos serviços numa situação delicada, porque os obriga a fazer perguntas ilegais aos trabalhadores.

Os trabalhadores, por razões de princípio devem recusar-se a responder a perguntas ilegítimas e ilegais.



**CESP**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO  
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL

Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa  
da Misericórdia de Lisboa  
Drº Pedro Santana Lopes  
Largo Trindade Coelho  
Lisboa

Of. n.º 002215 Min: MG Lisboa, 25 de Junho de 2013

**Assunto:** Greve Geral – Direito à greve

Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa,

O CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, vem chamar a atenção de V. Ex.ª para que sejam acautelados os direitos dos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa relativamente à Greve Geral do próximo dia 27 de Junho de 2013.

É do conhecimento do CESP, que nas greves gerais anteriores foram transmitidas indicações aos serviços da SCML, nomeadamente por parte Direcção de Acção Social, para estes inquirirem os trabalhadores sobre a sua adesão à greve.

Esta inquirição é ilegítima e ilegal, coloca as hierarquias numa posição muito delicada, porque recebem ordens para executar actos ilegais e conflituosos.

Solicitamos antecipadamente que tomem as medidas adequadas para evitar a repetição de tal inquirição.

Apresentamos os melhores cumprimentos,

A Direcção Nacional do CESP

*Isabel Camarinho*

Os trabalhadores até ao início, ou mesmo durante a greve, podem decidir aderir e fazer greve sem nada ter de dizer ou comunicar aos responsáveis hierárquicos.

O pré-aviso de greve, público, emitido pela FEPCES (Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio Escritórios e Serviços), com 10 dias de antecedência, já cumpriu essa função.

Face ao exposto o CESP, enviou uma comunicação ao Senhor Provedor, solicitando que mande terminar com a prática da inquirição.

todos na **GREVE** GERAL 27 Junho